

INDICAÇÃO Nº 83/2019

O Vereador **Alef Assolini**, que esta subscrevem, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Destinação de 10% do fundo do PROCON para projetos relacionados a cultura”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal estude a possibilidade de destinação de 10% dos valores do fundo do PROCON para projetos relacionados a cultura no município de Carlos Barbosa.

Entendo que com este suporte financeiro, o Poder Executivo Municipal proporcionará ainda melhores condições para que os interessados desenvolvam projetos culturais no nosso município.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 30 de julho de 2019.


Alef Assolini

Vereador proponente

